



Portaria n. 89/2013 – CG

Aprova distintivo de curso da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 45 do Regulamento de Uniformes da Corporação, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, e considerando o que consta no Ofício n. 338/2013 – 3º BBM,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar no âmbito da Corporação o distintivo do Curso de Salvamento Terrestre, conforme descrição heráldica em anexo.

Art. 2º O distintivo será disponibilizado para uso aos militares que concluírem com aprovação Curso de Salvamento Terrestre no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

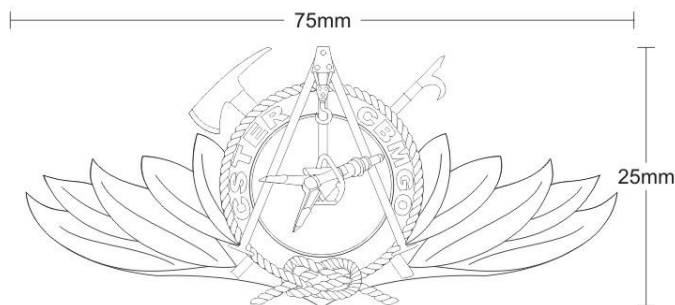
Comando Geral, em Goiânia, 19 de junho de 2013.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral

## Distintivo do Curso de Salvamento Terrestre

### Descrição

Compõe-se de uma argola circundada por um cabo torcido arrematado por um nó direito com chicote para baixo, tendo atrás um machado tipo bombeiro cruzado com um croqui, e à frente um tripé e uma ferramenta combinada de desencarceramento, com a inscrição “CSTER” à esquerda da argola e “CBMGO” à direita, tudo com chamas estilizadas originadas da parte inferior do desenho e labaredas em direção à lateral:



### Regulamentação do Brevê

– Para o uso com gandola, será confeccionado em tecido ou material flexível, conforme especificações:



A elipse possui orla de 2,5 mm de largura, conforme especificações:

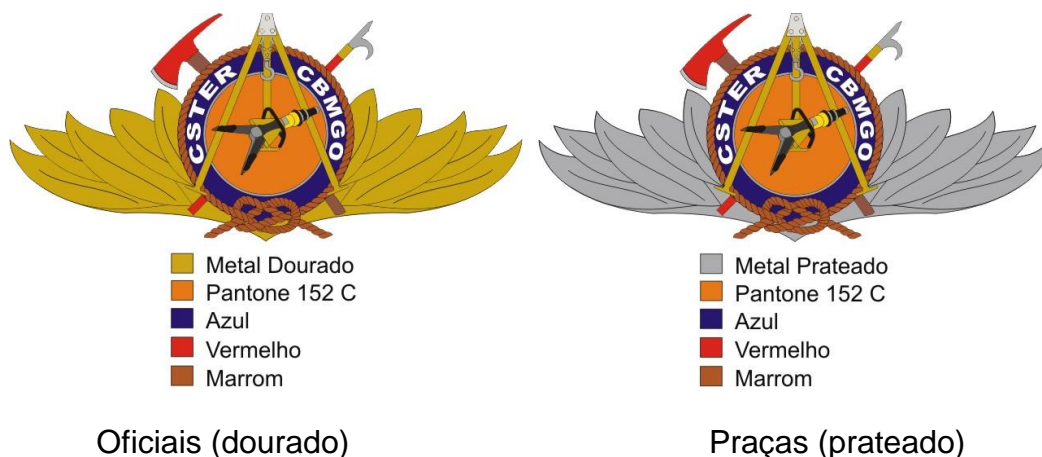


Oficiais (dourada)

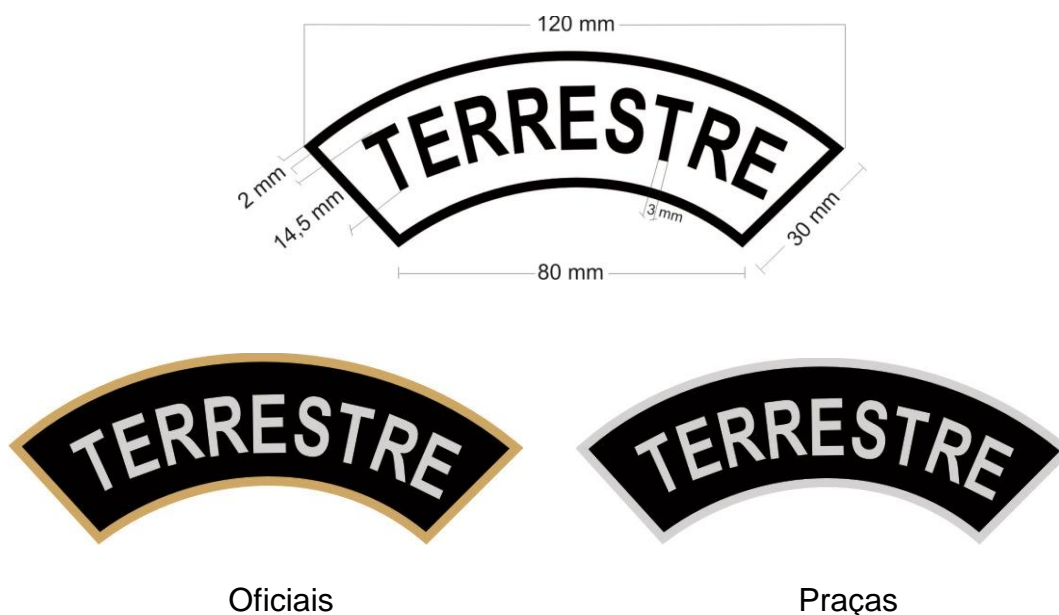


Praças (prateada)

– Para os demais uniformes, o distintivo metálico é dourado para Oficiais e prateado para Praças, conforme especificações:



– A faixa semicircular denominada manicaca terá 120 mm de comprimento e 30 mm de largura, com raio igual a 80 mm, confeccionada em tecido ou material flexível, com diferenciação para Oficiais e Praças na orla da faixa:



#### Estrela de Orientador do Curso no Distintivo

– Estrela de 5 pontas que identifica orientação, medindo 6 mm, aplicada acima do distintivo de material flexível do Curso, localizada entre os dois ramos de louro, indicando o nível de instrutor, utilizada por militar que tenha servido ou esteja servindo como Coordenador/Instrutor e Monitor, com participação de mais 80% da carga horária geral do curso. O distintivo possui as seguintes especificações:



### Escudo do Curso de Salvamento Terrestre

– Compõe-se de uma argola circundada por um cabo torcido arrematado por um nó direito com chicote para baixo, tendo atrás um machado tipo bombeiro cruzado com um croqui, e à frente um tripé e uma ferramenta combinada de desencarceramento, com a inscrição “CSTER” à esquerda da argola e “CBMGO” à direita, dentro da forma trapezoidal aprovada na Corporação para representações de curso em gorro com pala. O escudo estará dividido em 3 partes, com o termo “SALVAMENTO” ocupando a parte posterior, a descrição acima no meio e o termo “TERRESTRE” na parte inferior.



– A utilização desse brevê será de acordo com o que consta no item II do art. 45 do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009.